



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 480
Proc. Nº 127
Rubrica 10

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 estabelecida na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Bairro: Centro – Arari – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 481
Proc. Nº 183
Rubrica ho

Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: ____/____/_____
DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO
01662733330

R. BENEDITO DE ARAUJO – ME
CNPJ sob o nº 01.202.020/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 482
Proc. Nº 123
Rubrica 10

CONTRATO Nº 001/2022/PMFSN
PROC. ADM. Nº 0123/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA DO MARANHÃO-MA E A
EMPRESA R. BENEDITO DE ARAUJO -
ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.202.020/0001-08 estabelecida na Avenida Dr. João da Silva Lima, nº 13, Centro – Arari/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 016873832001-5 expedida pela SSP-MA e CPF nº 016.627.333-30 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2021** e da **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2021** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 06/01/2022** e **Homologação datada de 10/01/2022**, com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990** - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **aquisição de materiais de limpeza para o Município de Formosa da Serra Negra**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Silvia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 483
Proc. Nº 123
Rubrica 10

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	LIMPA FÁCIL	Cx	50	R\$68,23	R\$3.411,50
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	ASSEPTGEL	Cx	250	R\$28,45	R\$7.112,50
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	ITAJA	Cx	50	R\$108,85	R\$5.442,50
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	DULLAGO	Cx	65	R\$115,80	R\$7.527,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	IBAP	Un	50	R\$11,90	R\$595,00
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	IBAP	Un	50	R\$21,90	R\$1.095,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	IBAP	Un	50	R\$30,93	R\$1.546,50
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	IBAP	Un	50	R\$6,78	R\$339,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	IBAP	Un	75	R\$10,75	R\$806,25
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	IBAP	Un	75	R\$45,94	R\$3.445,50
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	IBAP	Un	75	R\$5,95	R\$446,25
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	IBAP	Un	75	R\$29,45	R\$2.208,75
13	Bandeja retangular de tipo inox, medindo aproximadamente 30x22cm.	ECONOX	Un	25	R\$48,98	R\$1.224,50
14	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	IBAP	Un	75	R\$40,95	R\$3.071,25
15	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	IBAP	Un	30	R\$97,80	R\$2.934,00

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 484
Proc. Nº 103
Rubrica 10

16	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	IBAP	Un	75	R\$42,95	R\$3.221,25
17	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	IBAP	Un	50	R\$48,95	R\$2.447,50
18	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	CRISTAL COPO	Cx	100	R\$105,95	R\$10.595,00
19	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	CRISTAL COPO	Cx	75	R\$110,00	R\$8.250,00
20	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	SÃO JOÃO	Un	25	R\$4,25	R\$106,25
21	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	DULLAGO	CX	250	R\$47,50	R\$11.875,00
22	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1: 100. Acompanhado de acessórios (1 mangueira 490mm, 1 mangueira 790mm 1 braçadeira e bocal de conexão para torneira	DULLAGO	Un	125	R\$6,25	R\$781,25
23	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	BOM AR	Un	250	R\$9,73	R\$2.432,50
24	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	SÃO JOÃO	Un	25	R\$9,75	R\$243,75
25	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	DULLAGO	Cx	250	R\$40,95	R\$10.237,50
26	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g,	PREMISSE	Un	25	R\$50,93	R\$1.273,25

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 485
Proc. Nº 123
Rubrica W

	medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm					
27	Espanador com cabo de madeira	SÃO JOÃO	Un	25	R\$4,45	R\$111,25
28	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	ULTILISSIMA	cx	25	R\$4,44	R\$111,00
29	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	ESCOVABRAS	Un	100	R\$4,20	R\$420,00
30	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	SÃO CRISTOVAO	Pacotes	50	R\$35,80	R\$1.790,00
31	Fósforo, fardo com 20 pacotes.	FIAT LUX	Fd	36	R\$27,95	R\$1.006,20
32	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	BAYGON	Cx	25	R\$117,95	R\$2.948,75
33	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	ASSOLAN	Fd	50	R\$18,85	R\$942,50
34	Limpa alumínio 500 ml	AZULIM	Un	500	R\$3,55	R\$1.775,00
35	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico, dosador diluição 1: 150 acompanhado de acessórios (1 mangueira 490mm 1 mangueira 790mm, 1 braçadeira e 1 bocal de conexão para torneira)	AZULIM	Un	75	R\$11,45	R\$858,75
36	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	AZULIM	Un	75	R\$4,50	R\$337,50
37	Lixeira inox com pedal contendo balde interno e fundo abs, capacidade para 15 litros.	TRAVEL MAX	Un	25	R\$128,50	R\$3.212,50
38	Lixeira inox com pedal contendo balde interno e	TRAVEL MAX	Un	12	R\$197,50	R\$2.370,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 486
Proc. Nº 123
Rubrica 10

	fundo abs, capacidade para 30 litros.					
39	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	IBAP	Un	100	R\$2,60	R\$260,00
40	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	BRILHOU	Cx	20	R\$135,00	R\$2.700,00
41	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	SANRO	Pares	75	R\$27,90	R\$2.092,50
42	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	SANRO	Pares	75	R\$9,79	R\$734,25
43	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	AZULIM	Un	250	R\$2,10	R\$525,00
44	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	INCAVAS	Un	40	R\$8,75	R\$350,00
45	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	NACIONAL TOALHAS	Un	200	R\$5,55	R\$1.110,00
46	Pano de prato	NACIONAL TOALHAS	Un	250	R\$3,10	R\$775,00
47	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	FLORAL	Fd	200	R\$55,85	R\$11.170,00
48	Papel Toalha Interfolhado ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos, o papel interfolha, possui alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado, e macio, proporcionando conforto até para os usuários mais exigentes, com 2 folhas é possível secar as mãos, o que ajuda na redução de custos e aumenta o controle do consumo. 100% celulose conteúdo 1000 folhas, MEDIDAS:	OPÇÃO	PCT	200	R\$51,90	R\$10.380,00
49	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil	PREMISSE	Un	50	R\$49,50	R\$2.475,00

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 487
Proc. Nº 103
Rubrica 10

	800ml.					
50	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	WUDA	Cx	10	R\$47,95	R\$479,50
51	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	VARREFLEX	Un	150	R\$7,44	R\$1.116,00
52	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	SÃO JOÃO	Un	25	R\$111,95	R\$2.798,75
53	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	DULLAGO	Cx	125	R\$67,95	R\$8.493,75
54	Sabão em pó em Pacotes de 500gr.com 24 und.	DULLAGO	frd	125	R\$72,90	R\$9.112,50
55	Sabonete em barra de 90 gr,	LUX	Un	125	R\$1,65	R\$206,25
56	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	GOOD	Fd	200	R\$68,95	R\$13.790,00
57	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	GOOD	Fd	150	R\$62,95	R\$9.442,50
58	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	GOOD	Fd	200	R\$64,90	R\$12.980,00
59	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	GOOD	Fd	75	R\$79,90	R\$5.992,50
60	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	GOOD	Fd	75	R\$67,95	R\$5.096,25
61	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	GOOD	Fd	50	R\$72,90	R\$3.645,00
62	Sacolas de 10k	GOOD	Cento	25	R\$35,90	R\$897,50
63	Sacolas de 03k	GOOD	Cento	10	R\$21,75	R\$217,50
64	Soda caustica embalagem de 400g	LIMPA FÁCIL	Un	25	R\$11,90	R\$297,50
65	Toalha de mão	NACIONAL TOALHAS	Un	75	R\$9,50	R\$712,50
66	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	SÃO CRISTOVAO	Un	35	R\$19,30	R\$675,50
67	Vassoura de nylon com cabo de madeira	INCAVAS	Un	50	R\$9,15	R\$457,50
68	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	VARREFLEX	Un	75	R\$12,00	R\$900,00
69	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	VARREFLEX	Un	75	R\$10,10	R\$757,50
					VLR TOTAL	R\$219.192,45

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 488
Proc. Nº 123
Rubrica 10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 219.192,45 (Duzentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	47
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 489
Proc. Nº 123
Rubrica W

CODIGO DE FICHA	97
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FROMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	06 SECRETRAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	20.122.0002.2011.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CODIGO DE FICHA	187
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FROMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	10 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2031.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CODIGO DE FICHA	234
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
DOTAÇÃO	15.453.0002.2038.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 490
Proc. Nº 123
Rubrica 10

CODIGO DE FICHA	245
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	14 SEC. MUN. DE CULTURA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2008.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 491
Proc. Nº 123
Rubrica 60

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Santander, agência nº 4734; e conta corrente nº 13004500-3.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

estivara



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 492
Proc. Nº 123
Rubrica 10

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 493
Proc. Nº 103
Rubrica 10

que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fis. Nº 494
Proc. Nº 123
Rubrica 10

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no **Diário Oficial do Estado ou Municipal**, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

assinatura



Fls. Nº 495
Proc. Nº 123
Rubrica 10

Domingos Sousa Silva Oliveira
Domingos Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

DIOGO VICTOR BEZERRA DE
ARAÚJO:016627333-30

Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo
CPF: 016.627.333-30
R. BENEDITO DE ARAÚJO – ME
CNPJ nº 01.202.020/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 558
Proc. Nº 123
Rubrica 10

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO nº 0123/2021 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 219.192,45 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 3.3.90.30.00 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Domingas Sousa Silva de Oliveira – Secretária Municipal de Administração.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO nº 0123/2021 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 219.192,45 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 08.243.0010.2058.0000 MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 3.3.90.30.00 08.243.0010.2059.0000 MANUT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI 3.3.90.30.00 08.244.0007.2054.0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.30.00 08.244.0007.2055.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL 3.3.90.30.00 08.244.0007.2056.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO 3.3.90.30.00 08.244.0031.2060.0000 MANUT. DO PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGDS 3.3.90.30.00 08.244.0031.2061.0000 MANUT. DO PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF 3.3.90.30.00 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA por sua responsável legal a Sra. Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO – ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Leonete dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO Nº.001/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº.S 002,003/2022 E 004/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº.S 005,006/2022 E 007/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº.S 008,009/2022 E 010/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº.S 011,012/2022 E 013/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº.S 014,015/2022 E 016/2022	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº.S 017,018, 019/2022 E ADITIVO DO CONTRATO 035/2021	7
ADITIVO DO CONTRATOS NºS 036,037 E 038/2021	8
ADITIVO DO CONTRATOS NºS 039,040 E 041/2021	9
ADITIVO DO CONTRATOS NºS 042,043,045/2021	10
ADITIVO DO CONTRATOS NºS 047,048 E 053/2021	11
ADITIVO DO CONTRATOS NºS 076, 086 E 092 2021	12
ADITIVO DO CONTRATO 095 E 220/2021 E 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0247/2021/CPL/PMFSN	13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0123/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO - PMFNS/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 219.192,45 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 3.3.90.30.00 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 032954aa005b3111daf6fb3f81512d663cbda9bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE**, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Domingas Sousa Silva de Oliveira, Secretária Municipal de Administração.

Fls. Nº 563
Proc. Nº 123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0123/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 219.192,45 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 08.243.0010.2058.0000 MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 3.3.90.30.00 08.243.0010.2059.0000 MANUT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI 3.3.90.30.00 08.244.0007.2054.0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.30.00 08.244.0007.2055.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL 3.3.90.30.00 08.244.0007.2056.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO 3.3.90.30.00 08.244.0031.2060.0000 MANUT. DO PROG. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDS 3.3.90.30.00 08.244.0031.2061.0000 MANUT. DO PROG. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF 3.3.90.30.00 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA por sua responsável legal a Sra. Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Leonete dos Santos Silva ? Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0123/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 219.192,45 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0036.2086.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.00 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de Araújo **CONTRATADA**, 31 de janeiro de 2022. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021 - PROC. ADMINISTRATIVO nº 0123/2021 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - VALOR GLOBAL: R\$ 36.860,30 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SÁLARIO EDUCAÇÃO/MDE 3.3.90.30.00 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA por sua responsável legal o Sr. Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE, e a empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - ME por seu representante leal Sr. Diogo Victor Bezerra de**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 032954aa005b3111daf6fb3f81512d663cbda9bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

